



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2024, (30 dias), ao servidor **Darci Pereira Garcia**, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, padrão 03, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de novembro 2022 a 21 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 09 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração